



Prefeitura Municipal de José Bonifácio

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.141.132/0001-71

RUA 21 DE ABRIL, 482 - TELEFONE: (17) 3245-9200 - FAX: (17) 3245-2153 - CEP 15200-000



Fls. 166

LEI Nº. 3.542/2010

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. PEDRO JOSÉ BRANDÃO DOS REIS, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de José Bonifácio, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.611,76 (vinte e três mil, seiscentos e onze reais e setenta e seis centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL		
7	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das atividades Legislativa	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativa	1.800,73
	3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA FISICA	
11	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	16.811,03
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	

ARTIGO 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL		
2	01.031,0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-12.552,71
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIA E REFORMAS	
3	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-3.500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
6	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
8	01.031,0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	- 494,73
	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
9	01.031,0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-3.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
12	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-1.064,32
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
13	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	-1.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	



Prefeitura Municipal de José Bonifácio

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.141.132/0001-71

RUA 21 DE ABRIL, 482 - TELEFONE: (17) 3245-9200 - FAX: (17) 3245-2153 - CEP 15200-000



Fls. 167

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 14 dias do mês de Dezembro de dois mil e dez.


DR. PEDRO JOSÉ BRANDÃO DOS REIS
Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 0166 e 167, do livro nº. 015, iniciado em 18 de fevereiro de 2010.


MARIA LUIZA ROSSI
Secretária Designada